



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8069/90 LEI MUNICIPAL Nº 374/2022

Praça Kennedy, 01 – Centro, Telefone: (77) 3661-2029

CEP: 46380-000 – e-mail: candiba_cmdca@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em assembleia geral ordinária realizada em 30 de Julho de 2025, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Município de Candiba/BA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 30 de julho de 2025.

ANNE APARECIDA PEREIRA BANDEIRA
Presidente do CMDCA